

**MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO****BDI 1****Nº TC/CR****TOMADOR****MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO****OBJETO****PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PRESTES GUIMARÃES****TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO****Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas****DESONERAÇÃO****Não**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Saldanha Marinho/RS, 14 de novembro de 2025

Responsável Técnico

Nome:

Título:

CREA/CAU:

Ana Cristina Ferrari
Eng. Civil - CREA 101618

Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Nome:

Cargo:



MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO

BDI 2

Nº TC/CR	TOMADOR MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO
----------	--

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PRESTES GUIMARÃES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,00%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	4,02%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Saldanha Marinho/RS, 14 de novembro de 2025

Responsável Técnico

Nome:

Título:

CREA/CAU:

Ana Carolina Ferrari
Eng. Civil - CREA 101618

Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Nome:

Cargo: